

A SÁTIRA DEPOIS DA MORTE:

um testamento em verso do Governador Luís Baía Monteiro, o *Onça*

Francisco Topa

Luís Baía¹ Monteiro, Governador do Rio de Janeiro entre 1725 e 1732, ficou para a história como um homem empenhado e honesto, que combateu com determinação os desmandos da capitania, enfrentando os vários poderes locais, ao mesmo tempo que lançava um importante conjunto de obras públicas que incluíram o reforço das fortificações da cidade. Trabalhos mais recentes, como o de Conceição dos Anjos Fernandes Igrejas², têm dado uma ideia mais nítida do seu consulado, procurando compreendê-lo no quadro mais vasto da administração colonial e do processo de centralização conduzido por D. João V.

Pertencendo ao Conselho do Rei, Baía Monteiro era cavaleiro da Ordem de Cristo e militar experimentado, tendo participado na Guerra de Sucessão de Espanha. Apesar dessas qualificações, o seu governo ficaria marcado pelos constantes conflitos com os restantes poderes da capitania, designadamente os vereadores da Câmara, as autoridades militares e judiciais e várias instâncias eclesiásticas. Criti-

¹ Este apelido é por vezes grafado sob a forma de *Vaia* ou *Vahia*.

² «Centralização joanina e realidade colonial: a ação de Luís Vaia Monteiro no Rio de Janeiro», in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n.º 421, Rio de Janeiro, Outubro / Dezembro de 2003, pp. 167-187.

cado e desautorizado várias vezes pelo Conselho Ultramarino e pelo próprio rei, acabaria por ser afastado em Outubro de 1732, depois de acometido por um repentino surto de demência. De acordo com Conceição Igrejas, «Até a sua morte, em 19 de setembro de 1733, foi mantido isolado no Paço dos Governadores. Nesse período, alienado e privado da razão, seus gritos, que ultrapassavam as paredes do palácio, lhe renderam a alcunha de *Onça*, estigmatizando sua administração» (p. 168). Acrescenta a investigadora que a morte do Governador, pode ter tido «ligações com a impopularidade e animosidade conseguidas entre os homens de mando e cabedais» (p. 187), resultantes da forma autoritária como tentou salvaguardar os interesses da fazenda real, combatendo o contrabando de ouro e a falsificação de moeda.

Uma personalidade com estas características parece prestar-se pouco às formas mais habituais da sátira, cujo exercício seria aliás desaconselhável, dado o temperamento autoritário que lhe é atribuído. Apesar disso, encontrei um «Testamento do defunto Luís Baía Monteiro, governando o Rio de Janeiro» numa miscelânea manuscrita da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra: trata-se do Ms. 404, ocupando o texto – que, como seria de esperar, não apresenta indicação de autoria – os ff. 53r a 59v.

Provavelmente escrito depois da morte do Governador, este *testamento* retoma a tradição dos testamentos humorísticos ou satíricos, que teve cultores ilustres como François Villon e que, ainda hoje, sob a forma de testamentos de Judas, da Velha ou de diversos animais, permanece viva em festas e celebrações populares.

O «Testamento do defunto Luís Baía Monteiro» está composto em verso de redondilha maior e sob a forma de romance, com rima toante nos versos pares, que se mantém ao longo de todo o poema, embora com algumas falhas. No final das 54 quadras, e como é habitual no género, vem um *Epitáfio*, neste caso sob a forma de nona, com rima ABBACCDDC, em *consoantes forçados*.

A sátira decorre da nomeação dos bens do defunto e da sua atribuição a pessoas da comunidade. O alvo principal é contudo o próprio Governador, sendo usados no seu retrato tópicos habituais da sátira, como a religião, o estatuto social, a honestidade ou o comportamento sexual. O autor anónimo explora com frequência o sentido duplo das palavras, fazendo por vezes referência a aspectos concretos da actuação de Baía Monteiro. É o caso dos vv. 37-40, que parecem referir-se aos choques com o Conselho Ultramarino: «Ao ferreiro meu amigo/ lhe deixo todos os pregos/ que com tantas marteladas/ me vieram do conselho.». A verdadeira causa da sátira só vem a ser indicada no epitáfio: Baía Monteiro foi louco por querer «dar à nobreza mate», devendo o seu caso servir de exemplo «para que ninguém lute/ com fadiga que o derreta».

Terminada esta rápida apresentação, edito de seguida o testamento, de acordo com as normas que tenho vindo a seguir para a publicação de textos deste período³. Esclareço contudo que a pontuação é da minha responsabilidade, dado que o original – à excepção de uma ou outra estrofe que termina com ponto final – não estava pontuado.

³ Ver, por exemplo, *Poesia Dispersa e Inédita do Setecentista Brasileiro Francisco José de Sales*, Porto, Edição do Autor, 2001, pp. 43-51.

Testamento do defunto Luís Baía Monteiro, governando o Rio de Janeiro

Em nome do Deus Plutão,
adorado lá no Inferno,
descendente de Saturno,
triste, fúnebre e horrendo.

5 Saibam quantos me conhecem
por velhaco mais perverso
que se fez por minha causa
este público instrumento.

10 Estando doente em cama,
sem ter juízo perfeito,
com lúcidos intervalos
ordeno o meu testamento.

15 Primeiramente ao Grão-turco
só a minha alma encomendo,
porque na lei de Mafoma
agora salvar-me quero.

20 Peço a Felipe Soares
seja o meu testamenteiro,
pois só ele aos meus legados
poderá dar cumprimento.

Meu cunhado Frei Luís
na Igreja do seu Convento
me há-de dar a sepultura,
de graça e não por dinheiro.

25 Da pedreneira mais dura
seja a campa, e o carneiro
mande-o vir de Berberia
se o não achar do Alentejo.

Ao Padre Manuel João,
30 do hábito de São Pedro,
deixo o pau torto da rede
que lhe cabe por direito.

Item ao Padre João Gomes
todas as putas lhe deixo
35 que por mas levar a casa
as terá de porta a dentro.

Ao ferreiro meu amigo
lhe deixo todos os pregos
que com tantas marteladas
40 me vieram do conselho.

26. carneiro – sepultura. No contexto, refere-se à pedra tumular.

40. conselho – provável alusão ao Conselho Ultramarino, que por várias vezes contrariou e criticou Luís Baía Monteiro.

Item a Dona Maria

mando lhe dem um varejo,
já que foi tão sacudida
no tempo do meu governo.

45 Ao meu entiado Feliz,
para que estude mais tempo,
peço lhe dem muito açoute
por ser um rapaz travesso.

50 E ordeno que algumas vezes
vá visitar o Castelo
donde o fiz Capitão Crica
por ver da Mãe os pentelhos.

55 Ao Plácido que me escreve
lhe ficam os meus enredos,
e por me fazer as cartas
mando lhe dem os meus feitos.

60 Item ao Doutor Quintino,
por ser um grande talento,
ordeno, pois me serviu,
lhe dem um corno por prémio.

51. Crica – o órgão sexual feminino.

56. feitos — autos ou processos judiciais. No contexto, joga-se com o sentido duplo da palavra.

Deixo as conclusões que fiz
ao Reverendo perfeito,
para provar dos bocados
que há dentro do Parrameiro.

65 Haverá também os ovos
das mulheres, porque é certo
terem ouveiro na madre
para os Padres do Colégio.

Ao Pires, meu alfaiate,
70 lhe ficam por sortimento
da sua loge os retalhos
que eu tive de Cavalheiro.

Em Lisboa mando dar
cem mil réis aos albardeiros,
75 pela albarda que quis pôr
nas costas de Dom Lourenço.

Deixo a minha cadeirinha
que se venda e dos efeitos
ordeno que se reforme
80 de todo o lagar do sebo.

64. Parrameiro – o órgão sexual feminino.

67. ouveiro – variante de *oveiro*, ovário de galinha.

Casaca, véstia e calções
darão ao pobre estafermo
que o chafariz do Rossio
tem posto ao rigor do tempo.

85 Deixo as meas ao Chiado;
sapatos não, porque vejo
que me tem as muitas queixas
posto no calçado velho.

Item deixo à rua Suja
90 a ropa branca somente,
e em vínculo de morgado
uns escarpins nojentos.

Do Campo do Curral tirem
as armas donde descendo,
95 que escornado por patife
outro mais brasão não quero.

81. véstia – colete, jaleco.

88. calçado velho – *pôr* (ou *estar*) *no calçado velho* significa estar velho, acabado.

89. rua Suja – houve em Lisboa várias ruas com esse nome, caracterizando-se pela prática da prostituição.

90. Note-se a quebra do modelo de rima.

92. Este verso tem 6 sílabas.

93. Campo do Curral – é possível que se referia, aproveitando as potencialidades satíricas do topónimo, a um espaço de Lisboa que depois veio a ser designado como Campo de Santana e Campo dos Mártires da Pátria.

Que me vistam por mortalha,
nem mais hábito encomendo,
um lençol, pois sou indigno
100 do hábito que porfesso.

O meu reverendo Cura
acompanhe meu enterro
a cavalo, já que tive
uma morte de jumento.

105 Vá também a Clerezia,
cada qual em seu sendeiro,
visto eu atirar pinotes,
dando couces estupendos.

Nas mãos levarão por cera
110 todos seus morrões acesos,
que por ter de Morrão fumos
morro em chamas mais soberbo.

Vá diante a Cruz de pau
na mão do meu Cozinheiro,
115 colocado em um Calvário
dos muntos que tenho feito.

99-100. Luís Baía Monteiro era cavaleiro da Ordem de Cristo.

Carpideiras que me chorem
somente neste hemisfério
seja o Catete afamado
120 e a bica dos marinheiros.

Se acaso me trasladarem
os meus ossos para o Reino,
vão em merda embalsemados
porque fui mui fodorento.

125 A Frei Baltasar do Carmo
peço as missas e os mementos
pela alma do pobrezinho
que enforquei metido em ferros.

130 Declaro que sou de Chaves,
filho de Adaís mais velho,
que de um médico foi filho
e neto de um peneireiro.

119. Catete – rio da cidade do Rio de Janeiro que desembocava na Praia do Russel.

120. bica dos marinheiros – é provável que se trate da antiga Aguada dos Marinheiros, que ficava no actual Parque do Flamengo, no sítio onde desembocava o rio Carioca e onde se abasteciam de água doce os marinheiros dos navios que ancoravam naquela que é hoje a Praia do Flamengo.

126. No original, a forma é *momentos*. Corrigi a gralha.

130. Adaís – plural de *adail*, cabo-de-guerra.

Casei com dona Rascoa
e dela alguns filhos tenho,
135 que das minhas embrulhadas
são legítimos herdeiros.

Declaro que todo o monte
que se achar do meu granjeio
são furtos que fiz tirando
140 dos pobres sempre o remédio.

Tenho também dois moleques
de rebecas e alguns negros
de Marinhas que os cabaços
que tirei por putanheiro.

145 Item ordeno a meu tio
se satisfaça a João de Leirós
os empenhos que por mim
lá na Corte tiver feito.

Deixo aos negros do Rosário,

133. Rascoa – como substantivo comum, designa a criada elevada a aia, podendo significar também prostituta.

143-144. Parece haver falha nestes versos.

143. cabaço – hímen.

146. O verso é hipermétrico, apresentando 10 sílabas.

149. negros do Rosário – a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, fundada em 1669. Tendo começado por funcionar na Igreja de São Sebastião, no morro do Castelo, construiu depois uma nova igreja, na Rua da Vala. De acordo com Nireu Cavalcanti («A Cidade do Rio de Janeiro no tempo de *Júbilos da América*», in *Revista Brasileira*, vol. 12, Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, 2004, p. 206), o Governador foi benfeitor da Irmandade, que por isso conservaria um quadro com a sua imagem na sacristia da igreja.

150 para ornato do seu templo,
todas as contas que dei,
em que menti por extremo.

Peço e rogo a Luís Vaía
que neste Rio de Janeiro
155 por ladrão sempre se porte,
pois nos furtos não tem preço.

Com suor quotidiano
que aplico pelo tormento
do cano real, que está
160 num purgatório gemendo,

às portas da Mouraria
deixo um dote com pretexto
que uma delas, a mais velha,
entre logo em um mosteiro.

165 Outra case com o postigo
de Santo André, sem receio
que as de Santa Caterina
se oponham ao casamento.

154. O verso tem 8 sílabas, a menos que façamos uma sinérese em *Rio*.

159. cano real – o cano por onde eram evacuados os esgotos e águas pluviais da cidade.

Item à casa dos Orates

170 deixo um legado perpétuo,
para que os loucos de Chaves
se curem sem mais dispêndio.

À rua dos Algebebes

deixo os três tragos que levo,
175 que por mais que os beba aguados
ainda assim os acho azedos.

Deixo as minhas esperanças

às ginelas verdes, vendo
que das verdes a que me tinha
180 me pôs a desgraça ao seco.

Tudo o mais que se me achar

se reparta pelos becos;
só à Calçada da Glória
nada darão, pois me perco.

185 Bela alma de Barrabás
a minha terça nomeio,
e o remanecente seja
para Calvino e Lutero.

169. Este verso também é hipermétrico.

173. Algebebe – variante de *algibebe*, vendedor de roupas de qualidade inferior.

186. terça – a terça parte da herança de que o testador pode dispor livremente.

Por cumprir a causas pias
190 meus legados com excessos,
torno a pedir que me aceitem
este testamento em verso.

E por fim peço às justiças
desse calaboiço eterno
195 dem cumprimento ao que digo,
que depois nulla est Redemptio.

Se não faça-lho cumprir
o Queirós que os indireita,
pois só com eles tem jeito
200 nos olhos e no grunhir.

E porque minha memória
dure o tempo que desejo,
este epitáfio na campa
leiam todos mui atentos:

Epitáfio

205 Aqui jaz o Grão Quixote
que morreu por ser orate;

198 e 200. Note-se a quebra no esquema rimático.

quis dar à nobreza mate
este louco, este guilhote;
a si mesmo a morte impute
210 e para que ninguém lute
com fadiga que o derreta,
cada um veja em que se meta
e este desengano escute.

208. guilhote – trapaceiro, velhaco.